



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa, nomeado nos termos do Decreto nº 127/2023 de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1152424/2024/SEMAF/PMAC, referente à licitação de Pregão Eletrônico nº 15/2024, tendo por objeto a aquisição de marcos geodésicos de concreto para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 15 de julho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 15/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de marcos geodésicos de concreto para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇOES, PROJETOS E CREDITO LTDA	
Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 15/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de marcos geodésicos de concreto para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 03 de julho de 2024 às 15:01 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

O certame teve como único participante a empresa: ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇOES, PROJETOS E CREDITO LTDA, CNPJ: 26.431.904/0001-65. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

vencedora do certame a empresa ARAUJO & SOUZA CONSTRUCOES, PROJETOS E CREDITO LTDA, CNPJ: 26.431.904/0001-65, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) compreendendo todos os itens do certame.

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 09 de julho de 2024 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

No dia 10 de julho de 2024 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20240602, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240602 – R\$ 102.000,00 – Celebrado entre o MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa ARAUJO & SOUZA CONSTRUCOES, PROJETOS E CREDITO LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 10 de julho de 2024 e publicado no PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas na mesma data.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 15/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de marcos geodésicos de concreto para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 15 de julho de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023